

INDICAÇÃO Nº 556/22

CONSIDERANDO que o Lar Cristão de Adamantina iniciou suas atividades educacionais e sociais no ano de 1957, sendo administrado atualmente por valorosos cidadãos voluntários da nossa cidade, prestando um atendimento de qualidade e permanente para 140 crianças e adolescentes assistidos pela instituição, de ambos os sexos, situados na faixa etária de 4 a 15 anos de idade e sempre no contra turno das aulas escolares;

CONSIDERANDO que essa destacada organização social tem encontrado enormes dificuldades para continuar em pleno funcionamento, haja vista que o repasse de recursos financeiros dos órgãos públicos é insuficiente para uma manutenção satisfatória das suas relevantes funções assistenciais e educacionais, muito menos fazer investimentos em obras de infraestrutura, condição essa agravada nos três últimos anos (2020/2022) por conta da Pandemia da Covid-19, que impediu a entidade de realizar eventos e promoções com a finalidade de melhorar as receitas, visando honrar compromissos com folha de pagamento e fornecedores;

CONSIDERANDO que a única quadra poliesportiva da entidade, utilizada todos os dias para o desenvolvimento de diversas atividades educacionais, culturas, esportivas e recreativa, encontra-se com uma grande infestação de pombos, podendo acarretar problemas de saúde para os alunos atendidos, sendo que aquele espaço ainda é disponibilizado para desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,

em parceria com a Secretaria de Esportes firmada através da Secretaria de Assistência Social.

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que estude carinhosamente a possibilidade de disponibilizar materiais e mão-de-obra para colocação de tela na referida quadra poliesportiva, bem como realizar o levantamento da mureta lateral para impedir a invasão de areia na quadra e proceder a colocação de concreto na calçada do jardim interno para um melhor aproveitamento do espaço existente, haja vista que o Lar Cristão de Adamantina não dispõe de recursos financeiros para efetuar os serviços relatados.

Plenário Vereador José Ikeda,
07 de dezembro de 2022.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora